CEARÁ

PORTARIA Nº 096/2023 – OAB/CE

Dispõe sobre a criação do Comitê de Acompanhamento das investigações do assassinato do advogado Di Angellis Morais e designa seus membros.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Comitê de acompanhamento das investigações do assassinato do advogado Di Angellis Morais, vitimado em 06 de maio de 2023;

Art.2º - Compõem o Comitê:

- O Diretor adjunto de prerrogativas da OAB/CE e Presidente da Comissão de Direito Penitenciário da OAB-CE, Márcio Vitor Meyer de Albuquerque;
- O Secretário-geral adjunto da OAB-CE, Rafael Pereira Ponte;
- O Coordenador do Centro de Apoio e Defesa do Advogado e da Advocacia da OAB-CE, José Navarro;
- O advogado e delegado aposentado, Luís Wagner Mota Sales.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 08 de maio de 2023.

José **Erinaldo Dantas** Filho
Presidente da OAB Ceará

Christiane do Vale **Leitão**
Vice-Presidente da OAB Ceará

David Sombra Peixoto
Secretário-Geral da OAB Ceará

Rafael Pereira Ponte
Secretário-Geral Adjunto da OAB Ceará

Camila Ferreira Fernandes

Tesoureira da OAB Ceará